

DELIBERAÇÃO Nº 024/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação do apoio a campanha Defenda-se, através de divulgação no site do CEDCA e veiculação nas sessões de cinema, conforme prevê a Lei Estadual nº18798/2016.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Abril de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**